



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 046 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância para apurar os fatos, bem como eventual responsabilidade funcional acerca do desaparecimento do HD EXTERNO deste Regional.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de sindicância fica nomeada Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Shirley Sarah Santana de Siqueira – Assessora Jurídica do Coren-AP;

II – SECRETÁRIA: Andreia Gomes do Nascimento – Agente Administrativo do Coren-AP;

III – VOGAL: Claudiane Duarte Ferreira - Agente Administrativo do Coren-AP.

Art. 3º. Art. 2º - A Comissão disporá de um prazo de **30 (trinta)** dias para emissão de Relatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de abril de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Procópio Rola, 944 - Central
CEP 68900-081 – Macapá – AP
Fone (96) 3222-1461

WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br